
 <p>FAURGS Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p>	<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p> <p>EDITAL N.º 11/2012 - DRH - SELAP – RECSEL</p> <p>ANALISTA, TÉCNICO E OUTROS</p>	 <p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>
---	--	--

Cargo: Analista Judiciário

RESPOSTA A RECURSO

PROTOCOLO: 15/ 17/ 19/ 20/ 24/ 25/ 37/ 41/ 42/ 43/ 46/ 51/ 52/ 56/ 64/ 72/ 73/ 74/ 75/ 80/ 99/102/ 104/ 106/ 116/ 120/ 124/ 126/ 134/ 145/ 153/ 157/ 159/ 161/ 162/ 170/ 171/ 174/ 175/ 177/ 180/ 181/ 201/ 204/ 206/ 208/ 212/213/216/ 217/ 223/

QUESTÃO: 37

A Comissão dá provimento aos recursos, anulando-a. O enunciado faz referência à jurisprudência do STJ, mas se encontra apenas um julgado sobre a matéria, que é controvertida na jurisprudência. Logo, estando em exame questão objetiva, decide-se pela **anulação**.